



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 915 - DE 13 DE OUTUBRO DE 1997.

EMENTA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS CONTRIBUINTES E CONSUMIDORES PÚBLICOS
DA REGIÃO DOS LAGOS - RIO DE JANEIRO "ACCOLAGOS"

CÂMARA M. DE ARARUAMA

Protocolo sob. N.º 657

Livro N.º _____ Fis. N.º _____

Em, 16 / 10 / 97

Funcionário: mmsoares

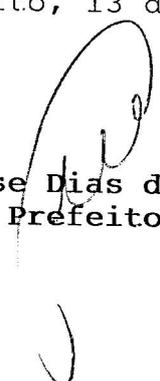
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SR. PREFEITO

SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica considerada de Utilidade Pública de Araruama a ASSOCIAÇÃO DOS CONTRIBUINTES E CONSUMIDORES PÚBLICOS DA REGIÃO DOS LAGOS - RIO DE JANEIRO " ACCOLAGOS ".

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 1997.


Vilmar Jose Dias de Oliveira
Prefeito